



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011871-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076017350

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0006408-4**

200ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Cedro Rosa Incorporações Ltda.

Contribuinte: 301.009.0005-1

Local: Rua Antonio de Andrade Rebelo, 456

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/188/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 075038929) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 075770956).

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Roseli Cristina de Abreu Viana (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 22/12/2022, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076017350** e o código CRC **D93D4197**.
